



PORTARIA Nº 71 DE MARÇO DE 2022

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001*

Janaúba 09/03/2022

**REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 12 DE 11 DE
JANEIRO DE 2022 E NOMEIA NOVO MEMBRO PARA
COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

O Controlador-Geral Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007 e,

Considerando, que a Sindicância é instrumento destinado a apurar fatos imputados a servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições em que encontre investido, bem como oferecer-lhe oportunidade de provar sua inocência, e

Considerando, que a Administração Pública está adstrita ao princípio da Legalidade (art. 37 da CF/88), pelo qual somente pode agir de acordo com o que estiver expressamente previsto em lei; e

Considerando que o Controlador-Geral determinou, por meio da Portaria nº 12/2022 a instauração de Sindicância Investigativa para identificar o servidor responsável/responsáveis pela fiscalização do loteamento “Residencial Portal Sul” de Propriedade da Planejar Engenharia de Projetos e Negócios LTDA, bem como, nomeou a servidora Siúcia Lorrany Costa Cardoso como membro da Comissão responsável pelos trabalhos; e

Considerando que a servidora Siúcia Lorrany Costa Cardoso foi exonerada a pedido através da Portaria nº 055 de 18 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Karen Giannine Antunes de Souza, matrícula nº 46541, para compor a Comissão de Sindicância designada para apuração dos fatos descritos na Portaria nº 12 de 11 janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Município de Janaúba, 09 de março de 2022.

EULER RODRIGUES SANTOS

CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL